



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 11 de março de 2019.

Parecer 021/2019

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 29/2019 – Abertura de Crédito Adicional Especial.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a abrir crédito adicional especial, a ser incluído nas Leis Municipais 6.660/2018 (LO 2019), 6.588/2018 (LDO 2019) e 6.430/2017 (PPA 2018/2021), para incluir a natureza de despesa Obras e Instalações no Programa de Média e Alta Complexidade da Secretaria da Saúde. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 509/2019, em 28 de fevereiro de 2019. Despachado para parecer em 6 de março de 2019. Recebido para parecer em 6 de março de 2019.

Quanto ao Projeto em si, nos termos do seu artigo 3º, o crédito adicional especial será coberto, em parte, pela anulação parcial de dotação, sendo que a outra parte será coberta de recursos provenientes de superávit financeiro, oriundos de convênio estadual para conclusão de obras do Pronto Socorro, estando o mesmo amparado na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo
Plenário da Câmara Municipal.

Assim, opinando pela legalidade da propositura,
submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da
Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico



Fernando Baggio Barbieri
Advogado